



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37 DE 8 DE MAIO DE 2020

Altera a alínea "f" do inciso II do art. 12, a alínea "c" do inciso V do art. 13 e os anexos I e II da Instrução Normativa MAPA nº 2, de 3 de janeiro de 2008.

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 917, de 7 de outubro de 1969, regulamentado pelo Decreto nº 86.765, de 22 de dezembro de 1981, na Instrução Normativa MAPA nº 2, de 3 de janeiro de 2008, e o que consta do Processo nº 21000.010632/2020-11, resolve:

Art. 1º A alínea "f" do inciso II do art. 12 e a alínea "c" do inciso V do art. 13 da Instrução Normativa MAPA nº 2, de 3 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

II -

f) nome do técnico agropecuário com curso de executor em aviação agrícola, cadastro de pessoa física, cópia da carteira do Conselho Técnico e cópia do termo de responsabilidade técnica de desempenho de cargo emitido pelo Estado onde as operações serão executadas;" (NR)

"Art. 13.

V -

c) certificado do técnico agropecuário com curso de executor em aviação agrícola e termo de responsabilidade técnica de desempenho de cargo do respectivo Conselho Técnico." (NR)

Art. 2º Os Anexos I e II da Instrução Normativa MAPA nº 2, de 3 de janeiro de 2008, passam a vigorar na forma do disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I

MODELO DO RELATÓRIO OPERACIONAL

						Contratante:					
						Propriedade:					
						Localização:					
						Município: UF:					
						CNPJ/CPF:					
Tipo de serviço:		Produto		Formulação		Dosagem		Classe Toxicológica		Adjuvante	
Cultura:											
Área (ha):											
Volume (litros ou kg/ha):											
Outros:				Receituário Agrônomo nº:				Emitido em: / /			
Parâmetros Básicos de Aplicação											
Temperatura Máxima											
Unidade Relativa Mínima											
Velocidade do Vento Máx.						Croqui da área com Indicador (®) da direção dos tiros e sentido do vento					
		Modelo:									
Equipamento		Tipo:		N							
		Ângulo:									
Altura de voo:				S							
Largura da faixa:											
Data: / /				Coordenadas Geográficas:							
Nome, assinatura e Conselho do profissional.											
Condições Meteorológicas na Aplicação											
Data: / /		Matutino		Vespertino		Início da aplicação: : horas		Término da aplicação: : horas			
		Inicial	Final	Inicial	Final						
Temperatura °C						Início da aplicação: : horas		Término da aplicação: : horas			
Umid. Relativa %						Prefixo - Aeronave:		Emitiu relatório do DGPS?			
Veloc. Vento - km/h						Coordenadas da Pista:		() Sim () Não			
Data: / /		Matutino		Vespertino		Início da aplicação: : horas		Término da aplicação: : horas			
		Inicial	Final	Inicial	Final						

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Temperatura °C					Início da aplicação: : horas	
					Término da aplicação: : horas	
Umid. Relativa %					Prefixo - Aeronave:	Emitiu relatório do DGPS?
Veloc. Vento- km/h					Coordenadas da Pista:	() Sim () Não
Observações:						
Data: / /						
Agricultor Executor					Nome, assinatura, Conselho Técnico	
Piloto Agrícola					Nome, assinatura, registro profissional	
Proprietário ou Preposto					Nome, assinatura Proprietário ou Preposto	
Data: / /			Nome, assinatura e CREA do Eng ^o Agrônomo:			

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AEROAGRÍCOLAS

Senhor (nome da autoridade competente da SFA/MAPA na Unidade da Federação)
Superintendente Federal de Agricultura no Estado de _____ .

O abaixo assinado, atendendo os dispositivos das Normas Técnicas e de Trabalho, instituídas pelo Decreto nº 86.765, de 11 de dezembro de 1981, vem pelo presente requerer a Vossa Senhoria autorização para Prestação de Serviços Aeroagrícolas no Estado de _____, (instruí-lo com as informações e os respectivos documentos):

- 1 - Nome empresarial:
- 2 - CPF/CNPJ:..... IE:.....
- 3 - Registro no MAPA nº:
- 4 - Endereço (sede):
- 5 - Município/UF: CEP:
- 6 - Tel/fax/ endereço eletrônico:
- 7 - Município(s) em que atuará:
- 8 - Período de atuação:/...../..... a/...../.....
- 9 - Tipo de Serviço e culturas a serem tratadas
- 10 - Nome do Engenheiro Agrônomo, responsável técnico da Empresa:
- 11 - Nome do(s) Técnico(s) Agropecuário(s), executor(es) com CEAA
- 12 - Prefixos das aeronaves a utilizar:
- 13 - Endereço e telefone da Base Operacional:
- 14 - Coordenadas Geográficas
- 15- Endereço e Telefone do Escritório na jurisdição dos trabalhos:

Contaremos com o apoio do Pátio de Descontaminação de aeronaves localizado na pista situada no seguinte endereço....., conforme contrato ou autorização de uso, em anexo.

Encaminhamos, junto a este, cópia da carteira do CREA, do CPF e da ART/CREA/UF, do engenheiro agrônomo, responsável técnico da empresa, e também, cópia da carteira do Conselho Técnico, do CPF e do TRT/Conselho/UF do(s) técnico(s) em agropecuária com CEAA.

Documentos Anexos:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- a) Cópia do contrato ou autorização de uso do pátio de descontaminação.
- b) Cópia da carteira do CREA, CPF e ART/CREA/UF, do Estado da jurisdição dos trabalhos, do engenheiro agrônomo, responsável técnico da empresa.
- c) Cópia da carteira do Conselho Técnico, CPF e TRT/Conselho/UF, do Estado da jurisdição dos trabalhos, dos técnicos em agropecuária executores com CEAA, da empresa.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

_____ de _____ de _____.

Identificação e assinatura do requerente ou representante legal